

**PORTARIA Nº 622/2022-DAF/CGP, de 22/02/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/02/2022 a 14/04/2022, referentes ao triênio 2015/2018, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 621/2022-DAF/CGP, de 22/02/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 283/2022-DAF/CGP, que concedeu ao servidor LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 14/02/2022 a 13/06/2022, referentes aos triênios 2015/2018 (60 dias) e 2018/2021 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 620/2022-DAF/CGP, de 21/02/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2520/2021-DAF/CGP, que concedeu à servidora Iracema Conceição dos Santos, Assistente de Administração, matrícula 3262502/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09 a 30/10/2021, referentes ao triênio 2017/2020, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 618/2022-DAF/CGP, de 22/02/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor Thiago de Souza Serrão, Assistente de Trânsito, matrícula 57194011/1, lotado na Gerência de Posto Avançado da Antonio Barreto, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 17/01 a 15/02/2022, referentes ao exercício 18.02.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 580/2022-DAF/CGP, de 18/02/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante do Memorando nº 16/2022-GBAS, datado de 11/02/2022, protocolado sob o nº 2022/172985, **R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora Elizabeth Hatherly Galvão, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193149/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 07/03 a 05/04/2022, referentes ao exercício 01.02.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/03/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 764977**

**PORTARIA Nº 598/2022-DG/CGP, de 21/02/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, que o servidor RAIMUNDO NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO, ocupante do Cargo de Burocrata, matrícula 3261573/1, atingiu a idade-limite (75 anos), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei,

**R E S O L V E:**

AFASTAR, o servidor RAIMUNDO NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO, ocupante do Cargo de Burocrata, matrícula 3261573/1, das atividades que exerce na Gerência de Atendimento de Registro de Veículos, da Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento, por haver atingido a idade-limite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 599/2022-DG/CGP, de 21/02/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 07/02/2022, e haver transcorrido o prazo (91 dias) necessário para o afastamento, a partir da solicitação para concessão da Aposentadoria Voluntária (26/06/2019), constante do Processo 2019/301037, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94-RJU,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora IRACEMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Assistente de Administração, matrícula 3262502/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, assegurando-lhe o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 764866**

**PORTARIA Nº 347/2022 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e termos da Portarias do DETRAN/PA., 506/2014-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, e demais atos normativos afins;

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 2020/36295, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA SILVA & SEIXAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.575.480/0001-23, nome de fantasia C.F.C VIPOS - EPP, junto a esta Autarquia.

**CONSIDERANDO** que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

**RESOLVE:**  
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA SILVA & SEIXAS LTDA, CNPJ sob o nº 14.575.480/0001-23, nome de fantasia C.F.C. VIPOS - EPP (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV. WE 72 Cidade Nova VII Nº 1251 Coqueiro, CEP: 67.140-520, Ananindeua / PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação da última Portaria de renovação de credenciamento deste CFC PORTARIA Nº 901 / 2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1536012 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de Fevereiro de 2022

Renata Mirella de Sousa Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 765088**

**PORTARIA Nº 501/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2018;

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 2018/382780, apresentado pela empresa J. R SERVIÇOS DE AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.432.012/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNIÃO, junto a esta Autarquia.

**CONSIDERANDO** que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

**RESOLVE:**  
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa J. R. SERVIÇOS DE AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.432.012/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNIÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABA, Nº 1040, bairro: SALE, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar do vencimento de sua portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2422373 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 765084**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 522/2022-DAF/CGP, DE 15/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/157200;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Nedson Ferreira Nunes, matrícula nº 57201528/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes as atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Itaituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro